

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**

Rua Dona Paulina, nº 780 – Centro,
Iraceminha/SC 89891-000

CNPJ: 80.623.606/0001-12 Fone: (49)3665-3200

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2020,
que celebram a Prefeitura Municipal de Iraceminha e
CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO
ENTRE RIOS - CIGAMERIOS.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dona Paulina, nº 780 centro, cidade de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 80.623.606/0001-12 neste ato representado por seu Prefeito senhor **JEAN CARLOS NYLAND**, residente e domiciliado na Rua São José nº111, centro, neste Município de Iraceminha - SC, portador do CIC nº. 057.328.099-10 RG nº 4479638, doravante denominado **CONSORCIADO**.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes consorciados, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, com abrangência multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente e Gestor, Sr. **DERLI FURTADO**, RG: 311.170 e CPF: 219.982.219-20, profissão: corretor de imóveis, estado civil: casado, endereço: Avenida Tancredo Neves, 509, CEP: 89883-000, Santa Terezinha do Progresso/SC, doravante denominado **CONSÓRCIO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como finalidade a supressão de valor do contrato 011/2020, conforme decisão tomada pelos senhores Prefeitos na última Assembleia Geral do CIGAMERIOS datada de 12/08/2020 em razão da pandemia que por ora passamos, onde foi decidido efetuar a **SUPRESSÃO/REDUÇÃO de 04 parcelas** previstas para o contrato de rateio vigente no atual exercício, o que compreende um valor mensal de R\$ 1.275,90 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 5.103,60 (Cinco mil cento e três reais e sessenta centavos) das 4 parcelas.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam as demais cláusulas e condições firmadas no contrato e aditivos anteriores, inalteradas.


JUSTIFICATIVA:

Este termo aditivo tem como finalidade a supressão de valor do contrato 011/2020, conforme decisão tomada pelos senhores Prefeitos na última Assembleia Geral do CIGAMERIOS datada de 12/08/2020 em razão da pandemia que por ora passamos.

E por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor.

Iraceminha (SC), 01 de Outubro de 2020.

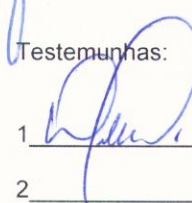

Município de Iraceminha
Prefeito Municipal
JEAN CARLOS NYLAND


**Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios –
CIGAMERIOS**
Derli Furtado
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso/SC.

Testemunhas:

1

2


Município de Iraceminha
Débora Spenazzatto
Depto. Compras e Licitações

Assessoria ou Procuradoria Jurídica do Município

CARIMBO OU DADOS DA PUBLICAÇÃO